

## ALUBAR ENERGIA S.A

(Continuação)



5

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Sociedade classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento.

**Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

**Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, se aplicável. Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Sociedade não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. Dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos da deterioração do crédito são considerados em análises individuais e em análises de grupos de ativos de risco semelhante.

**Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

**Capital social**

O capital social é composto por ações ordinárias, sendo classificadas como patrimônio líquido. Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Sociedade. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Sociedade.

**(ii) - Passivos financeiros não derivativos**

A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, mútuos, fornecedores e outras contas a pagar.

**c - Instrumentos financeiros derivativos**

A Sociedade não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

**d - Investimentos**

Os investimentos da Sociedade em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto. As coligadas são as entidades nas quais a Sociedade, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos foram reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Sociedade no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

**e - Imobilizado****Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Sociedade inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.
- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.
- O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis estas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

**Gastos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

**Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

- Máquinas e equipamentos..... 10 anos
- Móveis e utensílios ..... 10 anos
- Computadores..... 05 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

**f - Passivos circulante e não circulante**

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida desses ajustes é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo.

**g - Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os saldos correntes e são reconhecidos no resultado do exercício.

**h - Dividendos**

A proposta de distribuição de dividendos próprios efetuada pela Administração da sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

A proposta de dividendos a receber calculados através dos resultados de equivalência patrimonial dos investimentos é registrada como ativos na rubrica "Dividendos a Receber".

**i - Moeda estrangeira****Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício,

ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

**j - Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

**k - Determinação do valor justo**

Diversas políticas e divulgações contábeis da Sociedade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação, com base nos métodos indicados e divulgados nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

**l - Receita operacional**

A receita de serviços prestados é reconhecida com base nas negociações diretas com os clientes de acordo com os contratos firmados. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais, reivindicações e pagamentos de incentivos contratuais, na medida em que seja provável que elas irão resultar em receita e possam ser mensuradas de forma confiável.

O estágio de conclusão é avaliado por referência às avaliações de percentual de trabalhos realizados (medições). Quando o resultado não pode ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida apenas na extensão dos custos do contrato que são prováveis de serem recuperados.

As despesas do contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade futura do contrato. As perdas esperadas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

**m - Receitas financeiras e despesas financeiras**

A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira, dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou de perda líquida.

A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas e as despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica "Receitas/despesas financeiras".

**n - Serviços em andamento**

Os estoques são representados pelo grupo serviços em andamento e estes são constituídos pelos desembolsos realizados como custos das obras. O custo inclui todos os gastos relacionados diretamente aos projetos e são reconhecidos no resultado da sociedade conforme as medições da evolução das obras.

**7 - Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Sociedade analisou e identificou os possíveis impactos.

**IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)**

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim,

(Continua)